

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º
01/2026 AO PLANO DE AÇÃO
ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO
DE 2025 REFERENTE AO CONTRATO
DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ E
O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO.**

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, senhor Carlos Roberto Tamura, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “PARANAEDUCAÇÃO” e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**, entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.112.109/0001-53, com sede na Rua dos Funcionários, n.º 1.323, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP: 80.035-050, neste ato devidamente representado pela sua Diretora Presidente, em pleno exercício de suas funções, senhora Eliane Teruel Carmona, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 3.269/2023, inscrita no CPF/MF n.º XXX.219.159-XX, doravante denominado simplesmente “FUNDEPAR”, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo adequar o Plano de Ação Estratégica para o cumprimento das ações, metas e demandas advindas do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional para o exercício de 2025 até sua vigência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o PARANAEDUCAÇÃO verificou a necessidade de ajuste no orçamento para a manutenção dos projetos em favor do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR), se fazendo necessária a adequação do plano

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

de ações estratégicas aprovado na 41ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranaeducação;

2.2. Tais alterações se fazem necessárias para garantir as entregas dos apoios técnicos-administrativos, bem como fundamentar alterações ocorridas.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem amparo na Lei Estadual n.º 11.970/1997 e no Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2025.

4. DAS ALTERAÇÕES

4.1. Fica inalterado o disposto no item XV (FUNDEPAR) deste instrumento, disponibilizado no anexo I;

4.2. No programa de trabalho do FUNDEPAR, foram retificadas as dotações orçamentárias nas ações:

4.2.1. PAE XII – Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia e Arquitetura, com aumento de recursos no valor de **R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)**;

4.2.2. PAE XIII – Apoio Técnico às Ações Voltadas à Alimentação Escolar, com diminuição de recursos no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**;

4.2.3. PAE XIV – Apoio ao Gerenciamento de Sistemas e Plataformas, com diminuição de recursos no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

(Assinado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Pres. / Fundepar
Decreto n.º 3.269/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

ANEXO I
Demonstrativo Orçamentário SEED e FUNDEPAR 2025

INVESTIMENTO SEED															
Nº	ÓRGÃO	AÇÕES - 2025	VALOR INICIAL	APOST. 01/25	VALOR	APOST. 02/25	VALOR	APOST. 03/25	VALOR	APOST. 04/25	VALOR	APOST. 05/25	VALOR	APOST. 01/26	VALOR
I	SEED	Apoio Técnico Operacional	RS 8.500.000,00	RS 0,00	RS 8.500.000,00	-RS 1.000.000,00	RS 7.500.000,00	RS 0,00	RS 7.500.000,00	RS 0,00	RS 7.500.000,00	RS 0,00	RS 7.500.000,00	RS 0,00	RS 7.500.000,00
II	SEED	Projeto Formadores em Ação	RS 13.800.000,00	RS 0,00	RS 13.800.000,00	RS 0,00	RS 13.800.000,00	RS 0,00	RS 13.800.000,00	RS 0,00	RS 13.800.000,00	RS 0,00	RS 13.800.000,00	RS 0,00	RS 13.800.000,00
III	SEED	Projeto Conhecer e Transformar	RS 13.926.367,80	RS 0,00	RS 13.926.367,80	RS 0,00	RS 13.926.367,80	RS 0,00	RS 13.926.367,80	RS 0,00	RS 13.926.367,80	RS 778.188,20	RS 14.704.556,00	RS 0,00	RS 14.704.556,00
IV	SEED	Estruturação de Projeto de Parceria Público Privado	RS 4.500.000,00	RS 0,00	RS 4.500.000,00	RS 0,00	RS 4.500.000,00	RS 0,00	RS 4.500.000,00	RS 0,00	RS 4.500.000,00	RS 0,00	RS 4.500.000,00	RS 0,00	RS 4.500.000,00
V	SEED	Projeto Mais Matemática Paraná	RS 8.284.512,60	RS 0,00	RS 8.284.512,60	RS 300.000,00	RS 8.584.512,60	RS 0,00	RS 8.584.512,60	RS 0,00	RS 8.584.512,60	RS 0,00	RS 8.584.512,60	RS 0,00	RS 8.584.512,60
VI	SEED	Projeto Leia Paraná	RS 5.506.771,14	RS 0,00	RS 5.506.771,14	RS 0,00	RS 5.506.771,14	RS 0,00	RS 5.506.771,14	RS 0,00	RS 5.506.771,14	RS 0,00	RS 5.506.771,14	RS 0,00	RS 5.506.771,14
VII	SEED	Programa Desafio Paraná	RS 5.572.483,70	RS 0,00	RS 5.572.483,70	RS 0,00	RS 5.572.483,70	RS 0,00	RS 5.572.483,70	RS 0,00	RS 5.572.483,70	RS 0,00	RS 5.572.483,70	RS 0,00	RS 5.572.483,70
VIII	SEED	Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante	RS 2.633.499,92	RS 0,00	RS 2.633.499,92	RS 0,00	RS 2.633.499,92	RS 200.000,00	RS 2.833.499,92	RS 100.000,00	RS 2.933.499,92	RS 0,00	RS 2.933.499,92	RS 0,00	RS 2.933.499,92
IX	SEED	Implementação de Ações de Melhoria dos Ambientes Escolares	RS 22.000.000,00	-RS 1.403.635,16	RS 20.596.364,84	RS 0,00	RS 20.596.364,84	-RS 200.000,00	RS 20.396.364,84	-RS 100.000,00	RS 20.296.364,84	-RS 778.188,20	RS 19.518.176,64	RS 0,00	RS 19.518.176,64
X	SEED	Projeto Investigação	RS 300.000,00	RS 0,00	RS 300.000,00	-RS 300.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
XI	SEED	Administrativo PREDUC	RS 5.000.000,00	RS 0,00	RS 5.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 6.000.000,00	RS 0,00	RS 6.000.000,00	RS 0,00	RS 6.000.000,00	RS 0,00	RS 6.000.000,00	RS 0,00	RS 6.000.000,00
Sub. Total - SEED			RS 90.023.635,16	-RS 1.403.635,16	RS 88.620.000,00	RS 0,00	RS 88.620.000,00	RS 0,00	RS 88.620.000,00	RS 0,00	RS 88.620.000,00	RS 0,00	RS 88.620.000,00	RS 0,00	RS 88.620.000,00

INVESTIMENTO FUNDEPAR															
Nº	ÓRGÃO	AÇÕES - 2025	VALOR INICIAL	APOST. 01/25	VALOR	APOST. 02/25	VALOR	APOST. 03/25	VALOR	APOST. 04/25	VALOR	APOST. 05/25	VALOR	APOST. 01/26	VALOR
XII	FUNDEPAR	Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia e Arquitetura	RS 9.252.754,94	RS 4.575.662,86	RS 4.677.092,08	RS 7.100.000,00	RS 20.928.617,80	RS 0,00	RS 20.928.617,80	RS 0,00	RS 20.928.617,80	RS 2.650.000,00	RS 23.578.617,80	RS 1.020.000,00	RS 24.598.617,80
XIII	FUNDEPAR	Apoio Técnico as Ações Voltadas a Alimentação Escolar	RS 5.737.544,35	RS 2.000.000,00	RS 7.737.544,35	RS 8.000.000,00	RS 15.737.544,35	RS 0,00	RS 15.737.544,35	RS 0,00	RS 15.737.544,35	-RS 1.800.000,00	RS 13.937.544,35	-RS 220.000,00	RS 13.717.544,35
XIV	FUNDEPAR	Apoio ao Gerenciamento de Sistemas e Plataformas	RS 1.214.351,19	RS 1.000.000,00	RS 2.214.351,19	RS 0,00	RS 2.214.351,19	RS 0,00	RS 2.214.351,19	RS 0,00	RS 2.214.351,19	-RS 900.000,00	RS 1.314.351,19	-RS 800.000,00	RS 514.351,19
XV	FUNDEPAR	Apoio ao Programa Mãos Amigas	RS 500.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.500.000,00	RS 900.000,00	RS 2.400.000,00	RS 0,00	RS 2.400.000,00	RS 0,00	RS 2.400.000,00	RS 50.000,00	RS 2.450.000,00	RS 0,00	RS 2.450.000,00
Sub. Total - FUNDEPAR			RS 16.704.650,48	RS 8.575.662,86	RS 25.280.513,34	RS 16.000.000,00	RS 41.280.513,34	RS 0,00	RS 41.280.513,34	RS 0,00	RS 41.280.513,34	RS 0,00	RS 41.280.513,34	RS 0,00	RS 41.280.513,34
TOTAL GERAL			RS 106.728.285,64	RS 7.172.227,70	RS 113.900.513,34	RS 16.000.000,00	RS 129.900.513,34	RS 0,00	RS 129.900.513,34	RS 0,00	RS 129.900.513,34	RS 0,00	RS 129.900.513,34	RS 0,00	RS 129.900.513,34

Serviço Social Autônomo Paranaeducação
CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **Termo_de_Apostilamento_01_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 13/03/2026 11:27 Local: PREDUC/SUPER, **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 16/03/2026 08:19 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **23.241.182-1** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 13/03/2026 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: